EDITAL 1.8.4.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: edwmdo3kmtypNJj

Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir)

O Tenente-Coronel BM Luiz Gustavo Dos Anjos, respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 11 a 17 de julho de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir), a ser realizado no munícipio de São José.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir)
Coordenador da atividade de ensino	2º Sargento BM Jessica Gabriele Maia Dos Santos
	Contato: coordprogcomsec@cbm.sc.gov.br (48) 99609-2088
Período de inscrição	11 a 17 de julho de 2023
Período da atividade de ensino	24 a 28 de julho de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José - CATI
Data e hora de apresentação dos alunos	24/07/2023 08:00h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Capacitar o instrutor para atuar com a didática e em conformidade com os princípios pedagógicos junto às atividades do Programa Bombeiro Mirim do CBMSC

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºBBM	2
3ºBBM	4
4ºBBM	5

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018619/2023 e o código S4LZD668.

7ºBBM	5
8ºBBM	5
10ºBBM	5
13ºBBM	4
Total	30

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
(2) Se militar:
(a) Ser da ativa.
(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018619/2023 e o código S4LZD668.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos Complementares

Serão considerados os seguintes critérios para o desempate e a homologação das inscrições:
(a) Bombeiro Militar que integra a coordenação/instrução do Programa Bombeiro Mirim no Batalhão;
(b) Bombeiro Militar que já participa das instruções do Programa nas OBMs;
(c) Bombeiro Comunitário que já participa das instruções do Programa nas OBMs;
(d) Novos instrutores Bombeiros Militares e Comunitários a serem indicados pelos comandos locais das OBMs;

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:
4.1 Das 13:00h de 11/07/2023 às 13:00h de 17/07/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a coordprogcomsec@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 13:00h do dia 18/07/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018619/2023 e o código S4LZD668.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:
Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:
Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:
Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:
a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:
Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:
- Uniforme 5A (Operacional)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:
a) Materiais individuais:
Não haverá
b) Materiais coletivos:
Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018619/2023 e o código S4LZD668.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **S4LZD668**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 11/07/2023 às 15:26:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxODYxOV8xODc4OV8yMDIzX1M0TFpENjY4 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00018619/2023** e o código **S4LZD668** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.